DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.841, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 16/08/2021, CLEBER FRANCISCO DE ALMEIDA, do cargo de "ENCARREGADO DE ASSISTENCIA SOCIAL", em comissão.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.657/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.842, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 04/08/2021, EDSON CARLOS XAVIER, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 003ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – Início do exercício em 04/08/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.843, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 03/08/2021, MURILO ANTUNES SOUZA, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 004ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – Início do exercício em 04/08/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.844, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 16/08/2021 a 14/09/2021, a ALINE ALVES BATISTA MENEGATE, lotada no cargo de "MERENDEIRA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2021, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 697 e certidão nº 121/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.845, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 23/08/2021 a 21/09/2021, a ANA LÚCIA PEREIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 708 e certidão nº 156/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.846, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 23/08/2021 a 21/09/2021, a VALTER DOS SANTOS, lotado no cargo de "MOTORISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 698 e certidão nº 261/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.847, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ARACELES GOUVEA (30 dias)	08/09/2021	07/10/2021	14/10/2018 a 13/10/2020
ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA (30 dias)	09/09/2021	08/10/2021	27/07/2020 a 26/07/2021
DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO (10 dias)	29/09/2021	08/10/2021	09/02/2019 a 08/02/2020
ELISABETE DE MATOS SILVA (10 dias)	12/07/2021	21/07/2021	01/04/2020 a 31/03/2021
GENIVALDA APARECIDA XAVIER DE LIMA (30 dias)	08/09/2021	07/10/2021	12/05/2018 a 11/05/2019
LUCIANA APARECIDA LOPES MAGALHAES (30 dias)	16/08/2021	14/09/2021	28/09/2019 a 25/10/2020
LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA (30 dias)	08/09/2021	07/10/2021	10/03/2019 a 09/03/2020
MARIA APARECIDA VALLADÃO ARAUJO (30 dias)	10/09/2021	09/10/2021	09/04/2019 a 08/04/2020
NATALY MANRIQUE ROCHA (10 dias)	08/09/2021	17/09/2021	27/03/2020 a 26/03/2021
RENATA CRISTINA TEIXEIRA MASCHETTO (30 dias)	16/08/2021	14/09/2021	12/08/2020 a 11/08/2021
SERGIO MIKAO MATSUNAGA (30 dias)	09/09/2021	08/10/2021	01/07/2019 a 30/06/2020
VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS (15 dias)	21/09/2021	05/10/2021	01/04/2019 a 31/03/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.848, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 17/08/2021, HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE, lotada no cargo de “SERVENTE I”, para responder interinamente pelas funções de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL”, Referência 17, Grau “E”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de Agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.849, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 17/08/2021, MARIA LUCIANA DA SILVA, lotada no cargo de “INSTRUTOR E ARTESANATO”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, Referência 15, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de Agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social
Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – 19.500-000
MARTINÓPOLIS-SP - Fone: (0XX18) 3275-9050
e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

PORTARIA 001/2021

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DE MARTINÓPOLIS,** de acordo com determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a **1ª RODA DE CONVERSA AMPLIADA DA SAÚDE DE MARTINÓPOLIS** com o tema: "Atenção à Saúde em Martinópolis e os desafios para o futuro" conforme determinação legal do Decreto nº 6.082 de 16 de agosto de 2021 do Prefeito do Município de Martinópolis Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Roda de Conversa Ampliada será no dia **19/08/2021**, no **Teatro Municipal "JOÃO SILVA"** localizado à Rua Vicente Pelegrine, nº. 400 - Bairro Vila Alegrete, Martinópolis- SP.

Artigo 3º - A 1ª Roda de Conversa Ampliada da Saúde de Martinópolis terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Eydi Ferraz Caldas Patricio
Coordenadores Adjuntos: Erika Fernanda Alves Peixoto Mora
Secretário Executivo: Maria Angélica Oliveira de Souza e Carla Roberta de Jesus dos Anjos
Relator Geral: Angela Patricia Honório Moreira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social
Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – 19.500-000
MARTINÓPOLIS-SP - Fone: (0XX18) 3275-9050
e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Alexandre de Souza Viaccava e Departamento de Comunicação

Digitador: Thiago de Souza Rodrigues

Artigo 5º - O Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social de Martinópolis dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se e cumpre-se.

MARTINÓPOLIS/SP, 17 de agosto de 2021

Eydi Ferraz Caldas Patrício
Diretora do Departamento Municipal de Saúde,
Saneamento e Bem Estar Social